



P O R T A R I A N º 9 7 0 D E 1 3 D E J U N H O D E 2 0 1 4 .

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.001098/2014-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 763 de 19 de maio de 2014, de afastamento para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, do servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA.

Onde se lê: "Período: 19/05/2014 a 31/08/2015;"

Leia-se: "Período: 01/07/2014 a 31/08/2015."

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor